



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 11/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO DA PORTARIA CRMV-PE Nº 008/2025, NOS MOLDES DO ART. 12, INCISO I, DA PORTARIA CRMV-PE Nº 032, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A ELABORAÇÃO, PROPOSIÇÃO, TRAMITAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-PE.**

## INTRODUÇÃO

A análise de impacto regulatório é uma ferramenta fundamental para compreender as consequências de normas e regulamentos, garantindo que as decisões tomadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE) sejam embasadas e tragam benefícios à sociedade. A Portaria CRMV-PE nº 008, de 30 de janeiro de 2025, altera a composição da Comissão Regional de Alimentos de Origem Animal e estabelece objetivos e diretrizes que impactam diretamente a atuação do órgão.

## CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O cenário da produção e comercialização de alimentos de origem animal é marcado por crescentes demandas por qualidade, segurança alimentar e sustentabilidade. Com a nova composição e definição das atribuições da Comissão, espera-se que o CRMV-PE fortaleça sua atuação na fiscalização e normatização do setor, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar animal.

## IMPACTOS ESPERADOS

1. Aumento da Segurança Alimentar: A estruturação da Comissão voltada a alimentos de origem animal possibilitará maior fiscalização e controle sobre as práticas do setor, prevenindo a ocorrência de doenças alimentares.
2. Capacitação Profissional: A recomendação de programas de educação e capacitação proporcionará aos profissionais da área conhecimento atualizado sobre as melhores práticas, promovendo um mercado mais seguro e qualificado.
3. Inovação e Pesquisa: O incentivo à pesquisa para melhorar práticas de produção e processamento pode resultar em inovações que aumentem a eficiência produtiva e a qualidade dos alimentos, beneficiando tanto os produtores quanto os consumidores.
4. Promoção da Saúde Animal: Com a atuação efetiva da Comissão, espera-se que haja um aumento no bem-estar dos animais destinados à produção, mitigando o risco de doenças que possam repercutir na cadeia alimentar.

## CONCLUSÃO

A Portaria CRMV-PE nº 008, de 30 de janeiro de 2025, representa um avanço significativo na regulamentação dos alimentos de origem animal em Pernambuco. Com as diretrizes estabelecidas para a Comissão Regional de Alimentos de Origem Animal, o CRMV-PE está bem-posicionado para enfrentar os desafios do setor, promovendo a saúde pública, o bem-estar animal e a sustentabilidade. A adoção efetiva dessas diretrizes poderá resultar em um setor mais robusto, com benefícios diretos à sociedade e ao meio ambiente. O engajamento contínuo dos profissionais e stakeholders será crucial para a implementação eficaz das ações previstas, garantindo que os objetivos da portaria alcancem seu pleno potencial.

Recife, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo César de Oliveira Torres  
Diretor de Controle Interno e Gestão de Risco

Matrícula nº 067/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 30/01/2025 15:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401162

Código de Autenticação: 5cfad43333



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030